



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 6, de 03 de janeiro de 2023.

Concede bolsas no âmbito do Programa de Articulação entre Graduação e Pós-Graduação (PROPAG).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art. 11, inciso II, do Anexo VIII, da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 17/CEPE, de 14 de junho de 2021, e tendo em vista a solicitação constante no Ofício nº 2/2023/EIDEIA/REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder bolsas de assessoria individuais aos professores vinculados ao Programa de Articulação entre Graduação e Pós-Graduação (PROPAG) da UFC, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2023, conforme a listagem que segue:

Nº	NOME	CPF	SIAPE	VALOR MENSAL A RECEBER
1	Jonatan Floriano da Silva	960.694.573-15	2611883	R\$ 1.100,00
2	André Lima Férrer de Almeida	770.244.943-87	1764486	R\$ 1.100,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 03/01/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4026602** e o código CRC **5E8F88C6**.